



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU**

**ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) Nº 4 / 2022 - CCO  
(10.02)**

**Nº do Protocolo: 23122.024917/2022-32**

**Divinópolis-MG, 29 de junho de 2022.**

ATA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Foi realizada aos vinte dias do mês de maio, às 13h00 via Google Meet (plataforma de comunicação do Google) com os seguintes membros do NDE: Juliano Teixeira Moraes (coordenador), Ana Angélica Lima Dias, Kellen Rosa Coelho, Raissa Souza Silva, Valéria Ernestânia Chaves e Vânia Aparecida da Costa Oliveira. Para o primeiro item da pauta "**Explicações sobre a carga horária da área de Saúde da Criança**" houve a participação dos membros da Comissão de Elaboração do Projeto Político Pedagógico: Humberto Quites, Elaine Franco e Edilene e também dos professores da respectiva área: Alisson Araújo, Elaine Gesteira, Marcia Caetano, Elen Soraia, Patrícia Braga. A Profa. Elaine Franco iniciou contextualizando que diante das alterações nas Diretrizes da ABEN que previa uma carga horária de 30% do curso e para atender as diretrizes atuais (20% da carga horária) foi necessário reduzir a carga horária (CH) da unidade curricular de Estágio Supervisionado (ES) e também delimitar que apenas os dois últimos períodos de formação para essa UC (ES). Diante disso a CH, foi redistribuída entre as UC de Prática de Integração Ensino, Serviço e Comunidade (PIESC), mantendo uma igualdade entre as áreas, exceto para área de Fundamentos que no momento a Profa. Ana Angélica já havia solicitado manter 60 horas e para a área de Saúde Mental que também foi previsto uma CH menor, por ter conteúdo transversal em todos os períodos. Para a Profa. Elaine, seria uma forma de oportunizar uma aprendizagem igualitária em todas as áreas para os alunos. Elaine ressaltou que com o atual Projeto Político Pedagógico (PPC) os conteúdos da área de Saúde da Criança são ministrados do 1º ao 3º período e depois retomado no 5º período e com o novo PPC o conteúdo estará concentrado no 7º período, e que a área de Saúde Coletiva apesar de realizar as vacinas em crianças em PIESC não terá como foco a Saúde da Criança e nem será o foco da UC PIESC II. Na sequência, a Profa. Patrícia Braga aponta que as reflexões que culminaram na solicitação dessa reunião foi a CH de 15,5 por docente que seria inviável para a área de Saúde da Criança, e que o grupo havia se reunido exaustivamente para discussões e enviado um documento para coordenador no curso da época, e com as últimas mudanças a percepção sobre o PPC ficou fragmentada e que o grupo de professores da área não atentou para a CH prevista no PPC. Dessa forma, sem prejudicar com a aprendizagem do aluno, a Patrícia ainda questiona sobre o que seria possível propor diante dessa realidade. O coordenador do curso, Prof. Juliano, enfatizou que a discrepância de CH entre os GADs e áreas gerou incômodo, que seria importante pensarmos na CH média do docente do curso, que a CH proposta é realmente alta e que as atividades de extensão irão impactar ainda mais no esforço docente. Dessa forma, perguntou se o grupo teria uma proposta. Aproveitou para informar que o curso será integral, por uma questão de infraestrutura. Na sequência o Prof. Alisson, corroborou com a fala da Profa. Patrícia. Como proposta, a Profa. Patrícia apresentou a redução da CH de PIESC para 90 horas, também de transferir CH da UC Bases Psicossociais em Enfermagem (BBPE) para os professores da área de Saúde Mental (30 horas). A Profa. Ana Angélica apresentou como foi

realizado o cálculo de CH para os docentes, e que as CHs previstas na UC de Processo de Cuidar em Enfermagem (PCE) - prático e na UC PIESC são as CH que mais impactam na CH do docente e que na planilha encaminhada as docentes foi previsto 6 grupos para PIESC e 4 grupos para PCE. Profa. Elen enfatizou o esforço dos professores da área da Saúde da Criança na elaboração do documento. Profa. Márcia apresentou a seguinte proposta: reduzir a CH da UC PIESC para 90 horas e em BPPE VII assumirem a CH de 15 horas e também de não assumirem ES. O Prof. Juliano disse que não é possível não haver CH de ES, uma vez que isso impacta em outras normativas do curso. Profa. Patrícia disse que como não era tinha conhecimento que o número de grupos de alunos em PCE VII poderiam ser reduzidos. Posteriormente foi apresentado a planilha de encargos com as alterações propostas. Profa. Patrícia questionou se sempre será ofertado PIESC para 6 grupos. O Prof. Juliano respondeu que depende do número de alunos, mas que foi considerado uma turma de 40 alunos para todos os períodos. Profa. Edilene perguntou sobre como será a divisão de grupos de ES, pois considera que haverá dificuldade na área de Saúde Mental em assumir os encargos da PIESC. Sobre a particularidade da área de Saúde Mental, o Prof. Juliano solicitou que o GAD formalizasse, uma vez que foi decisão colegiada do GAD para que um professor não tivesse mais encargos de PIESC e que não seria uma decisão do NDE. Na sequência, a Profa. Kellen perguntou sobre como será a oferta de disciplinas Optativas, sendo informado que será mantido apenas uma optativa por GAD. Profa. Marcia perguntou se o número de UC Prática Investigação Científica (PIC) e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será de acordo com o número de alunos, sendo respondido pelo Prof. Juliano que sim. Juliano, ainda explicou a importância de não definir a CH por área, mas que essa divisão seria do GAD de Saúde materno-infantil e mental, de acordo com a CH da área no semestre e que a Optativa, será no mínimo de uma por GAD. Profa. Ana Angélica sugeriu manter 4 grupos de ES, por período, sendo distribuído 2 grupos para o GAD de Saúde Coletiva e Gestão, 2 para o GAD de Adulto idoso e 1 grupo para GAD Saúde Materno-infantil e 01 para o GAD Enfermagem Fundamental. Após, todos concordaram com a seguinte proposta: UC PIESC VII de 90 horas, dois grupos de prática para PCEVII, 15 horas em BBPEVII, e a redistribuição dos encargos do ES e da Optativa será dividido entre os professores das áreas do GAD Materno-infantil e Mental. Após foi encerrada a reunião com os membros da área de Saúde da Criança e da Comissão do PPC. Antes de iniciar discussão da pauta da segunda parte da reunião, a Profa. Kellen disse que o memorando do GAD de adulto propõe desmembrar o módulo de enfermagem cirúrgica para o oitavo período, ou seja, 30 h da UC de PIESC V, e 15 horas da UC de PCE V serão alocadas em PIESC VIII e PCE VIII (respectivamente) e que o GAD de Saúde do Adulto e Idoso optou-se também por trabalhar com 2 grupos de PCE nas aulas práticas e também em assumir 3 grupos de ES. A Profa. Ana Angélica apresentou que não é possível garantir que o GAD Adulto Idoso terá 3 grupos de ES. Foi discutido entre os membros que deveria ser informado ao GAD que nesse momento eles poderiam aumentar a CH na UC de sua responsabilidade. O Prof. Juliano enfatizou a necessidade de fecharmos o PPC e de não continuarmos a discussão para o GAD. Iniciou as discussões da pauta: Mudança na matriz curricular e bibliografia dos Planos de Ensino do PPC. Para o item mudança na matriz curricular, discutiu-se a necessidade de adequá-la com as alterações propostas pelos professores da área de Saúde da Criança. Sobre o outro item de pauta, bibliografia dos Planos de Ensino do PPC, o Prof. Juliano apresentou que as referências do Plano de ensino não condiz com a realidade necessária para a administração acadêmica, uma vez que parâmetro de bibliografia do curso tem que acompanhar o PPC e qualquer mudança de bibliografia tem que ser referendado pelo NDE e nas ementas encaminhadas no PPC. As Professoras Raissa e Vania disseram que foi necessário revisar as referências e que não pode ser utilizado nenhum documento online. Dessa forma, optou-se por manter as referências do PPC vigente. Não foi possível discutir a Tabela de Equivalência do PPC, deixando esse item de pauta para a próxima reunião. Ao final, uma nova reunião foi agendada para o dia 27/05/22 às 13 horas. Nada mais havendo a tratar eu, Ana Angélica Lima Dias, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, 20 de maio de 2022.

**(Assinado digitalmente em 04/07/2022 14:06 )**

ANA ANGELICA LIMA DIAS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1924652

**(Assinado digitalmente em 29/06/2022 09:58 )**

JULIANO TEIXEIRA MORAES  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
COENF (12.46)  
Matrícula: 2001652

**(Assinado digitalmente em 29/06/2022 22:13 )**

KELLEN ROSA COELHO SBAMPATO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1072570

**(Assinado digitalmente em 05/07/2022 08:01 )**

RAISSA SILVA SOUZA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1635731

**(Assinado digitalmente em 29/06/2022 10:02 )**

VALERIA ERNESTANIA CHAVES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1692875

**(Assinado digitalmente em 29/06/2022 09:05 )**

VANIA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
COENF (12.46)  
Matrícula: 1848737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**,  
ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**,  
data de emissão: **29/06/2022** e o código de verificação: **617ed7e6e3**